



Câmara Municipal de Pouso Alegre Minas Gerais

- F-C - Comissão de Justiça e Redação
- F-C - Comissão de Ordem Social
- F-C - Comissão de Administração Pública
- F-C - Comissão de Administração Financeira
- F-C - Assessoria Jurídica

PROJETO DE LEI Nº 6997/2013

Às Comissões, em 16/07/2013

ASSUNTO: “DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
PÚBLICO: JOSÉ DE CASTRO ARAÚJO”.

(*1937 + 2013)

Anotações: _____

1ª Disc. / Votação	2ª Disc. / Votação	Disc. / Votação Única
Proposição: _____	Proposição: _____	Proposição: <u>Aprova</u>
Por _____ votos	Por _____ votos	Por <u>13</u> votos
em ____/____/____	em ____/____/____	em <u>23/07/13</u>
Ass.: _____	Ass.: _____	Ass.: <u>[Assinatura]</u>



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 6997/2013

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO: RUA JOSÉ DE
CASTRO ARAÚJO
(*1937 +2013)**

AUTOR: VER. FLAVIO ALEXANDRE

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais,
aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua José de Castro Araujo**, a atual Rua 4, Loteamento Parque Real.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 23 de Julho de 2013.


Dulcineia Costa
Presidente da Mesa


Wilson Tadeu Lopes
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais



PROJETO DE LEI Nº 6997/2013

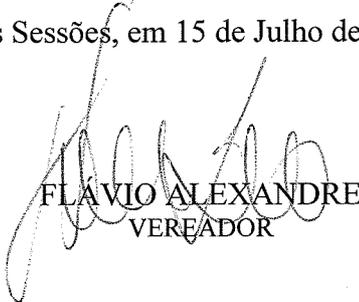
DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: JOSÉ DE CASTRO ARAÚJO (*1937 +2013)

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua José de Castro Araujo**, a atual Rua 4, Loteamento Parque Real.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 15 de Julho de 2013.


FLÁVIO ALEXANDRE
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais



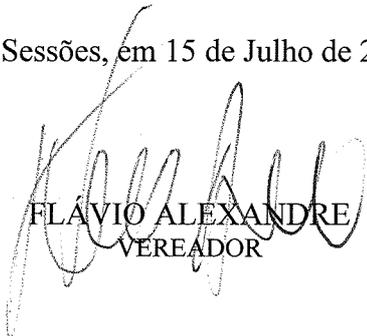
JUSTIFICATIVA

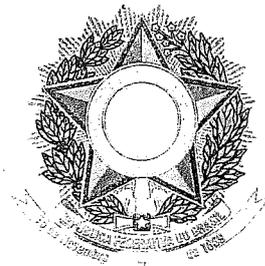
José de Castro Araújo, natural de Pouso Alegre, nasceu em 11 de Outubro de 1937, filho de Custódia e José Marcelino, teve onze irmãos. Viveu sua infância nos bairros Santa Luzia e Saúde. Ao ingressar no serviço militar, se destacou como um dos melhores montadores.

Ao término do serviço militar, por um curto período trabalhou em uma fábrica de refrigerantes, depois foi para São Paulo morar junto com sua irmã. Trabalhou por um bom tempo em um frigorífico. Com saudades de sua cidade natal regressou a Pouso Alegre, conseguiu retomar seu emprego e conheceu Maria Clementina com quem se casou e teve cinco filhos.

Trabalhou por mais de trinta anos na Rádio Clube de Pouso, onde era responsável pelo transmissor local que ficava numa torre de transmissão localizada primeiramente no bairro faisqueira, posteriormente transferida para o bairro.

Sala das Sessões, em 15 de Julho de 2013.


FLÁVIO ALEXANDRE
VEREADOR



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

JOSÉ DE CASTRO ARAUJO

MATRÍCULA:

0557720155 2013 4 00067 112 0028412 16

SEXO masculino COR Branca ESTADO CIVIL E IDADE viúvo, com 75 anos de idade

NATURALIDADE Pouso Alegre - MG DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG nº M-2.853.394 - SSP/MG ELEITOR era eleitor

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA JOSÉ MARCELINO DE ARAUJO e CUSTODIA FERREIRA DA SILVA - Rua Francisco Sales, nº.791, Centro, Pouso Alegre - MG

DATA E HORA DE FALECIMENTO vinte e quatro de abril de dois mil e treze - às 07:25 horas DIA MÊS ANO 24/04/2013

LOCAL DE FALECIMENTO Hospital das Clínicas Samuel Libânio - em Pouso Alegre - MG

CAUSA DA MORTE indeterminada, coronariopatia grave, hipertensão arterial sistêmica grave

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE CONHECIDO) Cemitério de Silvianópolis - MG DECLARANTE Márcio Emílio Pereira

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO Natali Marcilio Rodrigues - CRM/MG: 54525

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES Viúvo de Maria Clementina Vinhais Araujo, deixando 04 filhos de nomes e idades: Celina, com 38 anos; Alexandre, com 35 anos; Marcelino, com 37 anos e Andréia, com 48 anos. Deixa ainda 02 filhos de nomes e idades: Janilton, com 18 anos e Jamison, com 16 anos. Deixou bens e não deixou testamento conhecido

Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais
Oficial: SEBASTIÃO SAULO VALERIANO
Rua Adolfo Olinto, 702 centro
Pouso Alegre - MG
Telefones: 34233252 - 91309711

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Pouso Alegre - MG, 24 de abril de 2013

[Assinatura manuscrita]
Oficial/Substituto
Flávio Gomes Rocha
Oficial Substituto





José de Castro Araújo, natural de Pouso Alegre, nasceu em 11 de Outubro de 1937, filho de Custódia e José Marcelino, teve onze irmãos. Viveu sua infância nos bairros Santa Luzia e Saúde. Ao ingressar no serviço militar, se destacou como um dos melhores montadores.

Ao término do serviço militar, por um curto período trabalhou em uma fábrica de refrigerantes, depois foi para São Paulo morar junto com sua irmã. Trabalhou por um bom tempo em um frigorífico. Com saudades de sua cidade natal regressou a Pouso Alegre, conseguiu retomar seu emprego e conheceu Maria Clementina com quem se casou e teve cinco filhos.

Trabalhou por mais de trinta anos na Rádio Clube de Pouso, onde era responsável pelo transmissor local que ficava numa torre de transmissão localizada primeiramente no bairro faisqueira, posteriormente transferida para o bairro São Geraldo. José de Castro ficou conhecido como o Zé da torre pelos moradores locais.

Sua esposa faleceu em 2007, teve também a trágica perda de uma filha, que foi assassinada em Agosto de 2012, fato que fragilizou bastante sua saúde. Após nove meses da morte sua filha, aos 75 anos de idade teve um enfarte seguido de um derrame que paralisou parte esquerda de seu corpo, faleceu no dia 24 de Abril deixando muita saudade entre seus entes queridos.

Assunto: PL 6997/2013

De: Luiz Guilherme <luiz@cmpa.mg.gov.br>

Data: 17/07/2013 13:42

Para: monicalecosta@hotmail.com, fabio.sopa@hotmail.com, Adriano Matos <adrianomatosadv@gmail.com>



Prezada Mônica,

Segue PL 6997/2013 para disponibilização na pasta Gabinetes, nos termos do Ofício 177/2013.

Atenciosamente,

Luiz Guilherme Cruz
Secretaria CMPA

—Anexos: _____

PL 6997-2013.pdf

198KB

PARECER JURÍDICO



*Excelentíssima Sra. Presidente da Câmara de Vereadores do
Município de Pouso Alegre, Minas Gerais,
Pouso Alegre, 19 de julho de 2013.*

PROJETO DE LEI N. 6.997/2013.

A pedido da secretaria dessa Casa de Leis, vimos examinar parecer acerca do projeto de lei que prevê a DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA LOCALIZADA no município de Pouso Alegre - MG, cuja autoria é i. Vereador Flávio Alexandre.

1. O projeto de Lei encontra-se com regular documentação, ou seja, a necessária e exigida pela legislação do Município de Pouso Alegre – MG para votação e aprovação.
2. A matéria veiculada neste Projeto de Lei se adequa perfeitamente aos princípios de Competência Legislativa assegurados ao Município e insculpidos no artigo 30, inciso I da Constituição Federal e não conflita com a Competência Privativa da União Federal (artigo 22 da Constituição Federal) e também não conflita com a Competência Concorrente entre a União Federal, Estados e Distrito Federal (artigo 24 da Constituição Federal).

Constituição Federal

artigo 30 : “Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;”

3. Suplementarmente, verifica-se que o (a) saudoso (a) homenageado (a) possuía profundo histórico de vida com o município, que fazem merecer,

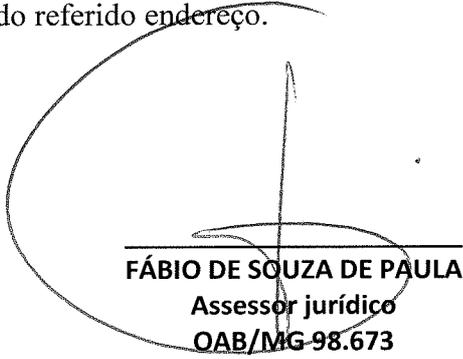


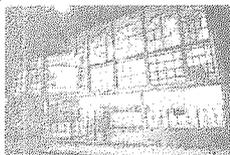
sem dúvidas, o nome de Rua como forma de homenageá-la e, além disso, homenagear seus familiares.

4. Estando tudo em conformidade com a Lei essa Assessoria Jurídica vem **OPINAR pela CONSTITUCIONALIDADE e LEGALIDADE** da tramitação, em atendimento aos preceitos regimentais e do processo legislativo.

Por garantia, e a título de **sugestão** somente, poderá o Ilustre Edil informar-se a respeito da inexistência de nome de Rua idêntico (homônimo) como forma de evitarem-se futuras alterações legislativas e, igualmente, darem-se garantias aos usuários dos serviços dos Correios, mapeamento de ruas, usuários de transportes coletivos etc... quanto a localização do referido endereço.

É o modesto parecer.


FÁBIO DE SOUZA DE PAULA
Assessor jurídico
OAB/MG-98.673



Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar

Pouso Alegre, 23 de Julho de 2013



Parecer Da Comissão De Administração Pública

Projeto de Resolução Nº: 6997/2013

O presente projeto **"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO:**

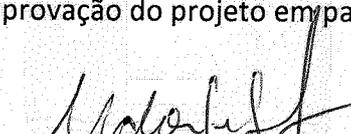
RUA JOSÉ DE CASTRO ARAÚJO

Passa a denominar-se **RUA JOSÉ DE CASTRO ARAÚJO**, a atual Rua 04, do loteamento Parque Real.

José de Castro Araújo, natural de Pouso Alegre, nasceu em 11 de Outubro de 1937, filho de Custódia e José Marcelino, teve onze irmãos.

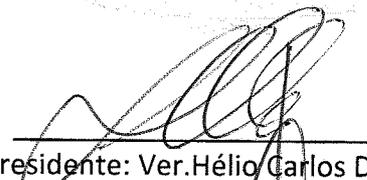
O Projeto de Lei encontra-se com regular documentação, ou seja, a necessária e exigida pela legislação do Município de Pouso Alegre- MG para votação e aprovação.

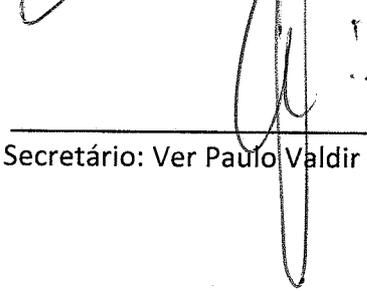
Estando tudo em conformidade com a Lei à Comissão De Administração Pública, manifesta favoravelmente à aprovação do projeto em pauta.


Mauricio Donizeti De Sales
Vereador Relator

Maurício Tutty
Vereador

Vota a favor, com o relator:


Presidente: Ver. Hélio Carlos De Oliveira


Secretário: Ver Paulo Valdir Ferreira



Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 6997/2013



RELATÓRIO:

Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 6997/13, dispõe sobre a denominação de logradouro público: José de Castro Araújo, de autoria do Vereador Flávio Alexandre.

FUNDAMENTAÇÃO:

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara Municipal nos termos de seu artigo 67, I, combinado com o artigo 37, parágrafo 3º da Lei Orgânica Municipal, compete às Comissões Permanentes opinarem acerca das proposições que lhe são apresentadas.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação acata integralmente o Parecer Jurídico desta Casa de Leis.

Vamos à conclusão deste parecer cujos termos damos por devidamente assentados.

CONCLUSÃO:

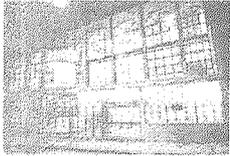
A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, EXARA PARECER FAVORÁVEL, à tramitação do referido projeto de Lei, julgando-o apto a ser apreciada pelo Plenário desta Edilidade.

Pouso Alegre, 23 de julho de 2013


Gilberto Barreiro
Vereador


Wilson Tadeu Lopes
2º Secretário


Rafael Huhn
Vereador



Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar,
Sala das Comissões "Bernardino de Campos"



Presidente: _____
Gilberto Guimarães Barreiro

Relator: _____
Rafael Huhn

Secretário: _____
Wilson Tadeu Lopes

